



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas - CPP

PARECER ____/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°. 610/2025

EMENTA: “RECONHECE COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA O “RITUAL DE CONTEMPLAÇÃO DO NASCER DO SOL DA PONTA DOS SEIXAS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **FAVORÁVEL.**

I – RELATÓRIO

A Comissão de Políticas Públicas recebe para exame e emissão de parecer o Projeto de Lei Ordinária, de autoria da vereadora Jailma Carvalho, que “RECONHECE COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA O “RITUAL DE CONTEMPLAÇÃO DO NASCER DO SOL DA PONTA DOS SEIXAS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Assim, compete a esta Comissão, nos termos do **inciso I, do art. 44 do Regimento Interno** desta Casa Legislativa, **Apreciar e emitir parecer sobre projetos de lei, proposições e programas de governo referentes à (a) saúde; (b) habitação; (c) saneamento básico; (d) patrimônio histórico; (e) higiene; (f) meio ambiente; (g) vigilância sanitária, epidemiológica e nutricional; h) servidor público; (i) turismo; (j) patrimônio público; (l) geração de empregos; (m) previdência e assistência social; (n) mobilidade urbana; (o) Educação, Cultura e Lazer..**

É o breve Relatório. Passa-se a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO.

Trata-se de Projeto de Lei que tem por finalidade RECONHECE COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO MUNICÍPIO



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas - CPP

DE JOÃO PESSOA O “RITUAL DE CONTEMPLAÇÃO DO NASCER DO SOL DA PONTA DOS SEIXAS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A presente propositura é plenamente pertinente, atende ao interesse público e se harmoniza com a política municipal de proteção, promoção e valorização do patrimônio cultural, conforme dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a legislação de preservação cultural vigente.

A Relevância Cultural e Social é evidente, haja visto que o ritual de contemplação do nascer do sol na Ponta dos Seixas constitui prática cultural espontânea e contínua da população pessoaense e dos visitantes, sendo reconhecido como símbolo da identidade local, expressão de pertencimento e elemento formador da memória coletiva da cidade.

Tal manifestação reúne características típicas do patrimônio imaterial, tais como:

- tradição cultural vivenciada pela comunidade;
- transmissão intergeracional;
- valor simbólico e afetivo consolidado;
- impacto social e turístico positivo;
- função agregadora e representativa da identidade da cidade.

O reconhecimento proposto fortalece políticas públicas de preservação cultural, amplia a valorização do território e fomenta práticas de turismo sustentável.

A valorização da Ponta dos Seixas enquanto espaço cultural, turístico e identitário reforça políticas públicas já existentes na cidade, contribui para a preservação da memória local e fortalece as estratégias de promoção do patrimônio imaterial.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas - CPP

O projeto atende plenamente aos objetivos desta Comissão, razão pela qual merece prosperar.

Diante do exposto, esta relatoria não enxerga qualquer óbice ao Projeto de Lei Ordinária nº 610/2025, ora analisado, já que este encontra-se devidamente alicerçada nos requisitados estabelecidos pela Comissão de Políticas Públicas. Desta forma, emite-se **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

III - CONCLUSÃO

Destarte, após a análise do projeto em epígrafe e com fulcro nas prerrogativas desta Comissão pertinente à matéria em apreço, opino pela APROVAÇÃO do **Projeto de Lei Ordinária nº 610/2025**, de autoria da Vereadora Jailma Carvalho, razão pela qual esta relatoria emite **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

É o Parecer. (SMJ)

Sala das Comissões, ____ de novembro de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Guguinha Moov Jampa".

GUGUINHA MOOV JAMPA
Vereador - Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas - CPP

IV – PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE POLÍTICAS DE PÚBLICAS - CPP reuniu-se e, após analisar o Projeto em epígrafe, opinou, no mérito pela APROVAÇÃO do projeto e emitiu **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do PLO nº **610/2025**, em conformidade com o Parecer do Relator.

Sala das Comissões, em de Novembro de 2025.

JAILMA CARVALHO - PSB

ÍCARO CHAVES - PODEMOS

FÁBIO CARNEIRO - SOLIDARIEDADE

ELIZA VIRGÍNIA – PP
Membro

GUGUINHA MOOV JAMPA – PSD Membro - REI ATOR

TOINHO PÉ DE AÇO - REPUBLICANOS **RÔMULO DANTAS - MOBILIZA**
Membro Membro